



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.066**, de 26 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 51.922,05 cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos”. Destina-se reprogramação dos saldos financeiros referente ao repasse do programa estadual Mamãe Cheguei para promover atenção e auxílio as mulheres gestantes de baixa renda acompanhada pelo SUAS e SUS através de suas secretarias municipais”.

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.069**, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaru bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências”. (VOTAÇÃO NOMINAL).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 06 de maio de 2024

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
PRESIDENTE - CMJ